

São Paulo, 03 de fevereiro de 2014.

À Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Ref. EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM N°12/13

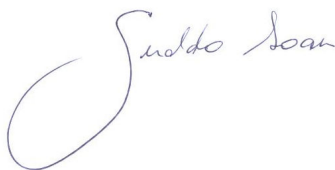
Congratulamos a CVM pela iniciativa de trazer o tema constante no referido edital de audiência pública ao debate pelos agentes do mercado e entidades.

Consideramos a importância da diminuição dos custos e procedimentos para os emissores em linha com o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Parabenizamos à CVM pela revisão da publicação de comunicados relativos às ofertas públicas.

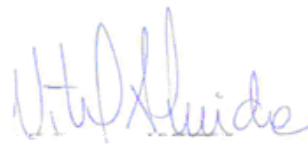
Desse modo, não vislumbramos alterações necessárias à proposta constante no Edital 12/13 cujo conteúdo entendemos ser muito positivo aos emissores e ao mercado em geral.

Acreditamos que tais atitudes são necessárias para o aprimoramento do nosso mercado, diminuindo alguns custos ineficientes para as nossas companhias, notadamente em um cenário marcado por tecnologias que conferem acesso universal e tempestivo aos usuários.

Cordialmente,



Geraldo Soares
Presidente do Conselho de Administração



Vitor Fagá de Almeida
Diretor Presidente